



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 803, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**DELEGA PODERES PARA
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
DE NUMERÁRIO À SERVIDORA
MARIA DO CARMO SAMPAIO
ANTUNES TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 608/2018, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão de adiantamento escolar da EMEF Lauro Ribeiro, no ano de 2018, à servidora Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira, professora, matrículas nº 1096-0 e nº 2766-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis-Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/